



PORTARIA Nº 199-DG/IFAM CPA, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora PATRÍCIA FREITAS MORAES, matrícula SIAPE nº 2226396, Coordenadora Geral de Ensino (CGE), para **usufruto de férias**, no período de **01/08/2023 a 15/08/2023, 15 (quinze) dias**;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do Chefe do DEPEP, de 31/07/2023.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 198-DG/IFAM CPA, de 01/08/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

DELEGAR competência a servidora JACKELINE MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2210812, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, em substituição a servidora PATRÍCIA FREITAS MORAES, matrícula SIAPE nº 2226396, responder pela Coordenação Geral de Ensino (CGE) do IFAM Campus Parintins, código FCC, no período de **01/08/2023 a 31/07/2023**;

Leia-se:

DELEGAR competência a servidora JACKELINE MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2210812, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, em substituição a servidora PATRÍCIA FREITAS MORAES, matrícula SIAPE nº 2226396, responder pela Coordenação Geral de Ensino (CGE) do IFAM Campus Parintins, código FCC, no período de **01/08/2023 a 15/08/2023**;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.